



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 021/2025

Proposio : Projeto de Lei n 014/2025
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao por supervit financeiro referente a recurso vinculado proveniente da Contribuio de Iluminao Pblica (CIP).

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a criao de dotao oramentria por supervit financeiro.

- **Ficha a criar** – Valor: R\$ 212.645,16

Art. 2. A autorizao referente  abertura de dotao ter sua cobertura atravs de recurso vinculado que deve ser utilizado na operao do servio municipal de iluminao pblica, considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF), em agosto de 2020, entendeu que a CIP tambm pode financiar a expanso da rede, atravs da iluminao de logradouros pblicos que no contavam com essa benfeitoria.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/03/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio